



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

DESPACHO

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (**Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21**), referente ao pagamento de inscrição de servidores docentes do curso de medicina do CPTL/UFMS no 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), que ocorrerá de 11 a 13 de setembro de 2025, em Natal - RN.

Após tudo o que consta nos autos, se de acordo, ratifique o ato de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente,

Marcio de Aquino
Diretor da Diretoria de Contratações e Materiais
DICOM/PROADI

Reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação na forma indicada.

Hercules da Costa Sandim
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
PROADI/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 06/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5792574** e o código CRC **1A130628**.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3652

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.003048/2025-82

SEI nº 5792574